



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Relações Internacionais**

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº. 033, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) para execução do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX).

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ O acordo específico entre a *Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana* (ANUIES) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), da qual a UFABC é membro, que dispõe sobre o intercâmbio de estudantes Brasil-México (BRAMEX);
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) para execução do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX), processo nº 23006.001465/2019-41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DALMO MANDELLI**  
Presidente

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 3356.7220  
ri@ufabc.edu.br